



MINISTÉRIO DO INTERIOR

FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

*não publicar*

CEDI - P. I. B.
DATA 14 / 10 / 88
COD. PAD 110

OF. Nº 904 /85 - PRES/AESP

Em 11.09.85

Do: Presidente da FUNAI

Ao: Delegado da 1a. DR

Assunto: Informação (presta)

Esta Presidência recebeu o Ofício nº 0048/85 de 28.08.85 da Associação da União da Comunidade Indígena do Rio Tiquiê (UCIRT), pelo qual os índios que comandam a UCIRT, informam que estão levando 4 (quatro) não-índios para trabalharem em atividades de garimpo, sob sua supervisão e às suas custas.

Esta Presidência, apoia a iniciativa dos índios que estão lutando por sua independência econômica e sugere que os mesmos sejam orientados para que o trabalho de lavra em suas terras não sejam invadidos ou tomados por civilizados.

Como é desejo da AUCIRT, esta Presidência concorda que os Srs. José Epifanio da Silva, Luiz Jair da Silva, Ernan Brito Barbosa e José Souza dos Santos, acompanhem os índios Américo Maranhão e Gabriel Gentil até o garimpo da Serra da Traíra.

Atenciosamente,

ÁLVARO VILLAS BOAS  
Presidente/ FUNAI

AESP/APN/dcs